



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 002165/24 de 16 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001611/24 de 2 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 07- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(718) 15.451.0021.2254 - 4.4.90.51.00.00.00.00.2.254-1710 - Obras e Instalacoes

57.065,00

Total Suplementado: 57.065,00

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

57.065,00

Total Excesso de Arrecadação: 57.065,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 16 de Setembro de 2024.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura:
Secretaria, 16 / 09 / 2024
61